



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 224/2014

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido de alteração de folgas compensatórias do Juiz Adilson Maciel Dantas.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Maria das Graças Alecrim Marinho, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição nº TRT-013285/2014,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência do Tribunal que deferiu ao Juiz Convocado ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, alteração do gozo de folgas compensatórias de 1º a 4.9.2014, para o período de 9 a 12.9.2014.

Manaus, 10 de setembro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região